



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/99, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS E A EMPRESA STYLOS ENGENHARIA LTDA E ESPAÇO ENGENHARIA LTDA, QUE ORIGINOU O TERMO DE CESSÃO Nº 06/2009.

PROCESSO Nº 71000.520252/2008-64.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar, CEP 70046-900, Brasília - DF, CNPJ nº. 05.756.246/0001-01, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **JOSÉ MAURÍCIO SALGADO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] consoante competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 148, de 09/03/2007, publicada no D.O.U de 15/03/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e as empresas **STYLOS ENGENHARIA Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.056.024/0001-35, situada na SCLN 111, Bloco A, Sala 107, Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente Sr. **Guilherme de Siqueira Barros**, Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] e **Espaço Y Engenharia e Empreendimentos S/A**, inscrita no CNPJ nº 38.056.040/0001-28, com sede na SCLN Quadra 202, Bloco A, 2º andar, Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente Sr. **Daltro Noronha Barros**, Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Instrumento, observando o que consta nos autos do PROCESSO Nº 71000.520252/2008-64, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 39/1999 por mais 12 (doze) meses, que originou o Termo de Cessão nº 06/2009, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o Contrato 39/1999 prorrogado por mais 12 (doze) meses, expirando-se a vigência em 30/06/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 A Contratante pagará à Contratada, a partir da vigência deste Instrumento, o valor mensal de R\$217.502,42 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

3.2 O reequilíbrio econômico financeiro será objeto de análise, o qual, se concedido, será formalizado por meio de Termo Aditivo específico.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 08122075020000001; Fonte de Recurso 0151; Natureza da Despesa: 339039, SB, ____; PI. _____.

4.2 Para tanto foi emitida a Nota de Empenho nº 900118 e 000089.

4.3 Para o exercício de 2010, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de Dotação Orçamentária, própria para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



6.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

6.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 30 de junho de 2009.



JOSÉ MAURÍCIO SALGADO
CONTRATANTE



GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS
CONTRATADA



DALTRO NORONHA BARROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: [REDACTED]



CPF: [REDACTED]



AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Convênio Nº 13000/2008 no DOU de 07/01/2009, Seção 3, pág. 148. Nº Processo: 54100028960200809. Convenientes: Concedente: INCRA-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL-INCRA/SR-01/BA, Unidade Gestora: 373030, Gestão: 37201. Conveniente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 08.780.663/0001-88. Data do Cancelamento: 30/06/2009.

ELIELSON PEREIRA DA SILVA
Superintendente

(SICONV - 06/07/2009)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1910/2009

Nº Processo: 54220001718200902. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 02449992000164. Contratado: VIVO S.A. - Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados por rede de telefonia móvel, incluindo comodato 3G, no escritório do INCRA/RS, sito na rua Coronel Sezefredo, 1064-São Gabriel/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/06/2009 a 24/06/2010. Valor Total: R\$1.438,80. Fonte: 176370002 - 2009NE900293. Data de Assinatura: 25/06/2009.

(SICON - 06/07/2009) 373072-37201-2009NE900051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1920/2009

Número do Contrato: 1760/2008. Nº Processo: 54220002398200819. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 00345318000104. Contratado: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. Objeto: Alteração do contrato com acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência e execução por mais um(1) mês. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/07/2009 a 07/08/2009. Valor Total: R\$217.217,40. Fonte: 176370002 - 2009NE900380. Data de Assinatura: 06/07/2009.

(SICON - 06/07/2009) 373072-37201-2009NE900051

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1770/2009 publicado no D.O. de 29/06/2009, Seção 3, Pág. 107. Onde se lê: Primeiro termo aditivo ao contrato RS/1770/2009 Leia-se: Primeiro termo aditivo ao contrato RS/1200/2009.

(SICON - 06/07/2009) 373072-37201-2009NE900051

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1890/2009 publicado no D.O. de 29/06/2009, Seção 3, Pág. 107. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1890/2009 Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1880/2009.

(SICON - 06/07/2009) 373072-37201-2009NE900051

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1760/2009 publicado no D.O. de 29/06/2009, Seção 3, Pág. 107. Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RS/1770/2009 Leia-se: Primeiro termo aditivo ao Contrato RS/1230/2009.

(SICON - 06/07/2009) 373072-37201-2009NE900051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO TOCANTINSEXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 27.000/2008

CNV/TO 27.001/2009. CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente Termo Aditivo, conforme Artigo 38 c/c art. 30, VI, da Portaria Interministerial 127/2008 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do convênio 27.000/2008, fica prorrogado o presente convênio por 106 (cento e seis) dias, englobando o período de 30 de junho de 2009 a 13 de novembro do mesmo ano. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO FORZANI, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA SR-26/TO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO

EXTRATO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 38.000/2008

CNV/TO 38.001/2009. CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente Termo Aditivo, conforme Artigo 38 c/c art. 30, VI, da Portaria Interministerial 127/2008 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do convênio 38.000/2008, fica prorrogado por o presente convênio por 50 (cinquenta) dias, englobando o período de 30 de junho de 2009 a 19 de agosto de 2009. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO FORZANI, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA SR-26/TO. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 12/2009
CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL

PNUD/BRA/04/028

CARGO: consultor técnico especializado em TI para o Sistema de

Gestão - 5 vagas

Área I - 1 vaga

Área II - 1 vaga

Área III - 3 vagas

O Termo de Referência está disponível no site: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contractacao>

Os interessados deverão enviar o currículo, SOMENTE PÉLO CORREIO, a partir do dia 06/07/2009 até o dia 10/07/2009 para o endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco C, 6º andar, sala 616, CEP: 70046-900, Brasília-DF. O envelope deverá ser identificado com o nome do remete e os números do projeto e do Edital.

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista presencial ou por vídeo conferência), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

Luiz Carlos Fabbri - Diretor de Programas

LUIZ CARLOS FABBRI
Diretor de Programas

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 5/2009

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UTF/BRA/064/BRA, torna pública a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio logístico à realização da "TV Oficina Regional da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, a ser realizado em Recife - PE, nos dias 16 e 17 de julho de 2009. O Projeto UTF/BRA/064/BRA, doravante denominado "Comprador", solicita que a proposta para a prestação dos serviços referidos no parágrafo acima e descritos no Termo de Referência seja entregue em envelope lacrado e claramente identificado (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO/Projeto UTF/BRA064/BRA - Licitação nº 005/09), ao Projeto FAO, na Esplanada dos Ministérios, bloco A, sala T40 - Térreo, CEP 70054-906 - Brasília-DF, aos cuidados do Sr. Luiz Carlos Fabbri, até às 12h do dia 8 de julho de 2009.

A documentação completa relativa à licitação e demais informações podem ser obtidas gratuitamente mediante solicitação encaminhada para o endereço eletrônico: edmir.neto@mds.gov.br ou pelo fone (61) 3433-1313.

LUIZ CARLOS FABBRI
Coordenador Geral da UIPSUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 39/1999

Nº Processo: 71000.520252/2008-64. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 39/1999 por mais 12 (doze) meses, que originou o Termo de Cessão nº 06/2009, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e este Ministério. Fundamento Legal: Leis 8.245/91 e 8.666/93. Justificativa: Atender às necessidades de instalação física do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. JOSÉ MAURÍCIO SALGADO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Unidade Gestora Coordenação-Geral de Logística e Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. Contratada: STYLOS ENGENHARIA LTDA. Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010. Data da Assinatura: 30/06/2009. Valor anual: R\$ 2.610.029,04 (dois milhões, seiscentos e dez mil, vinte e nove reais e quatro centavos).

(SIDEV - 06/07/2009) 550005 - 2009NE000092

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, qualificada, certificada em capacitar e aplicar prova de Certificação nos Modelos ITIL V3 Foundation e Cobit Foundation 4.1 para profissionais da equipe técnica da Coordenação-Geral de Informática - CGI do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/07/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SAN. Qd. 03, lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - DNTI, 2º andar, sala 23.23 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Pregoeiro

(SIDEV - 06/07/2009) 550005-00001-2009NE900015

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 6 DE JULHO DE 2009

O Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 119/2009 - Dari Pagel, CPF nº 141.108.140-49, ex-prefeito Municipal de São Lourenço do Sul/RS. Ofício nº 4409/DEFNAS/GAB/SNAS/MDS, Convênio nº 1981/MPAS/SEAS/2001 - Programa Geração de Renda, - Processo nº 44005.004217/2001-11. Nº 120/2009 - JAILTON BARROS DE FREITAS, CPF nº 503.485.234-91, Ex-Prefeito Municipal de Penedências/RN. Ofício nº 4379/DEFNAS/SNAS/MDS, de 21/05/2009, Termo de Responsabilidade nº 1194/MPAS/SEAS/2001 - Processo nº 44005.003831/2001-58.

FERNANDO ANTÔNIO BRANDÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio ExteriorBANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2009

CONTRATADO: TAI Criação e Produção Ltda.
CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

OBJETO: Patrocínio para a realização da V Seminário Internacional Audiovisual - Imagem dos Povos, a ocorrer no período de 15 a 17 de julho de 2009, na cidade de Belo Horizonte, MG.

ESPECIE: contrato de patrocínio.
PREÇO: valor total de até R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: pela advogada do GP/DEJUR, na IP GP/DEPOC nº 103/09, emitida em 09.06.2009.

ATO DE RATIFICAÇÃO: do Assessor de Comunicação da Presidência do BNDES, prolatado em 03.07.2009, na IP GP/DEPOC nº 103/09, emitida em 09.06.2009.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2009.